TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

Objetivo	Comitê Regional do Sistema e-Gestão (PROAD 5.696/2014)
Data	24/08/2023
Horário	Das 14:00 às 15:00 horas
Local	Videoconferência
Coordenação da Reunião	Marco Antonio Bazéggio

Participantes:

NOME	ÁREA	CONTATO
Dr. Roberto Masami Nakajo (ausência justificada)	Juiz Gestor da Execução e Coordenador do NPP	roberto.nakajo@trt12.ju
Carlos Eduardo Tiusso (ausência justificada)	SEGEP	carlos.tiusso@trt12.jus.br
Karoline da Cunha Vieira	DIGER	karoline.vieira@trt12.jus.br
Gustavo Bestetti Ibarra (ausência justificada)	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.ju
Geison Alfredo Arisi	SECOR	geison.arisi@trt12.ju
Fabiana Vieira de Linhares	SGP	fabiana.linhares@trt12.ju
Valdir Luiz da Cunha	SETIC	valdir.cunha@trt12.jus.br
Claudio Zamparetti	SETIC	claudio.zamparetti@trt12.ju
Eder Braulio Leone	CAOPJE	eder.leone@trt12.jus.br
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJE	luiz.bergmann@trt12.ju
Marco Antonio Bazeggio	CEST	marco.bazeggio@trt12.jus.br
Ricardo Hideki Nonaka	CEST	ricardo.nonaka@trt12.ju
Daniel Ferreira de Souza	CEST	daniel.souza@trt12.jus.br
Haroldo José Brandão de Sousa	CEST	haroldo.sousa@trt12.ju

HAROLDO JOSE BRANDAO DE SOUSA 25/08/2023 18:29
KAROLINE DA CUNHA VIEIRA 25/08/2023 18:33
RICARDO HIDEKI NONAKA 25/08/2023 18:35
DANIEL FERREIRA DE SOUZA 25/08/2023 18:36
MARCO ANTONIO BAZEGGIO 25/08/2023 18:37
GEISON ALFREDO ARISI 25/08/2023 18:46
FABIANA VIEIRA DE LINHARES 25/08/2023 19:34
CLAUDIO ZAMPARETTI 28/08/2023 12:50
LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN 28/08/2023 18:33
VALDIR LUIZ DA CUNHA 28/08/2023 19:06
EDER BRAULIO LEONE 29/08/2023 12:33

Assunto/Deliberação:

A presente reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão tratou os seguintes pontos de pauta:

1. Extrator 2.10
   1.1 Impacto nos processos vencidos do 2º Grau
2. Processos solucionados não computam a solução se anteriormente o processo teve movimento de julgamento parcial (JIRAS SEGEST-2727 e SEGEST-2340)

1. Extrator 2.10

A CEST informa que, conforme autorizado previamente por este Comitê, o extrator 2.10 do sistema e-Gestão foi implantado em produção, tendo sido reprocessados os dados desde janeiro de 2023 e republicadas as estatísticas mensais do mesmo período, mantendo as publicações locais da tabela LOMAN.

1.1 Impacto nos processos vencidos do 2º Grau

Na apuração dos dados da tabela LOMAN do mês de julho de 2023, foram identificados 2 EDs contabilizados como vencidos pelo e-Gestão para o Gabinete do Desembargador Wanderley Godoy Junior. Os processos foram, então, informados ao Gabinete para ratificação da situação. Em resposta, o Gabinete informou que os referidos processos não constaram dos relatórios do GIGs como vencidos, razão pela qual não foram identificados quando do fechamento dos prazos do mês.

Em análise aos processos, foi identificado que apenas passaram a ser contabilizados pelo e-Gestão como vencidos após a implantação do extrator 2.10, não tendo sido contabilizados nessa situação pelo extrator anterior.

Deliberação: Devido aos processos não terem sido exibidos nos relatórios do GIGs como vencidos, o que prejudicou o controle de prazos pelo Gabinete, encaminhar à Presidência solicitação de autorização para desconto dos processos da tabela LOMAN de julho de 2023 publicada localmente.

2. Processos solucionados não computam a solução se anteriormente o processo teve movimento de julgamento parcial (JIRAS SEGEST-2727 e SEGEST-2340)

Este Comitê, tendo observado o problema no cômputo da solução de processos quando houve prévio julgamento parcial, deliberou no sentido de abertura de chamado técnico nacional (JIRA EG-5990) e orientação às unidades (Comunicado CAOPJE 018/2023).

Realizada análise detalhada do questionamento da Juíza Adriana Custódio Xavier de Camargo, a qual apontou ausência de captação de 56 processos no boletim de juiz. Na verificaçãoindividual dos processos, observamos que:

- 46 processos não tiveram sentença de solução captadas em virtude de prévio julgamento parcial (solução solicitada no JIRA EG-5990)
- 07 processos não tiveram sentença de solução captada uma vez que o movimento de remessa do 2º para o 1º grau não atendeu às orientações da pílula https://sites.google.com/trt12.jus.br/banco-de-conhecimento-pjetrt12/itens-gerais/duvidas-frequentes/recursos-agravos-e-embargos/como-retorno-um-processo-em-grau-recursal-para-novo-julgamento-de-primeiro-grau?authuser=2
- 02 processos tiveram as sentenças de solução corretamente captadas no e-Gestão, todavia não foram incluídas no Boletim Juiz. Esta questão será abordada em expediente próprio.
- 01 processo teve a sentença de solução captada e também constou no boletim de Juiz.

De acordo com o informado pela CEST, tal inconsistência, além de afetar a produtividade captada no sistema e-Gestão, também impacta negativamente na meta 1 de algumas unidades. Desta sorte, até que tenha solução nacional, é importante avaliar a possibilidade de adotar alguma solução contingencial.

Deliberações:

2.1 Complementar o Jira nacional, informando impacto estatístico nas metas e citando exemplos de processos extraídos na versão 2.10
2.2 Encaminhar ao Grupo técnico para estudar alternativas para saneamento contingencial, em especial para a meta 1, até que haja solução definitiva.
2.3 Analisar a possibilidade de saneamento dos processos em que a remessa do 2º para 1º grau não corresponda à situação correta (prosseguir, anulação de sentença ...)
2.4 Reiterar pílula com orientações de lançamento para o 2º Grau.
2.5. Dar ciência da presente reunião aos magistrados do Foro de Jaraguá do Sul.

2.6 Encaminhar à SEGEST, para em conjunto com SECOR e CAOPJE, avaliar a conveniência de comunicado geral sobre as metas.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	**REDATOR**	**CONTATO**
24/08/2023	Daniel Ferreira de Souza	daniel.souza@trt12.jus.br